

## COMUNICADO **Retificado** – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 235/2024

**Data:** 27/12/2024

**Assunto:** Recondução de Professores do Ensino Profissionalizante

Prezados Diretores,

Todos os Professores atuantes em 2024 que participaram do Processo Seletivo Simplificado FGV 2024 (Edital de 04/07/2024 - retificado em 12/08/2024) e os que participaram do Processo Seletivo Simplificado FGV 2023 (Edital de 09/08/2023 - retificado em 13/11/2023) poderão ser reconduzidos no período de 27 a 30/12/2024, de acordo com a Portaria CGRH 44/2024, desde que estejam elegíveis à recondução, conforme critérios da Resolução SEDUC 71/2024.

**Atenção:** Os docentes que ingressaram pelo cadastro emergencial - 2024 só poderão ser reconduzidos caso tenham participado do Processo Seletivo Simplificado FGV 2024 e sejam considerados elegíveis à recondução.

Encontra-se disponível na Secretaria Escolar Digital (SED) uma funcionalidade específica que permite a consulta dos docentes elegíveis à recondução e que deve ser utilizada para informar a recondução: SED > Atribuição Inicial 2025 > Administrativo > Painel - Recondução Categoria O.

O saldo de aulas do Itinerário de Formação Técnica Profissionalizante poderá ser atribuída, de forma manual, em nível de unidade escolar aos Professores reconduzidos na respectiva escola. Caso o Professor do Ensino Profissionalizante seja indicado à recondução em mais de uma unidade escolar, é de extrema importância a comunicação entre as escolas, com o objetivo de não ultrapassar a quantidade de aulas de interesse do docente.

De acordo com o parágrafo 2º, do artigo 1º, da Portaria CGRH/2024: "Considerando a obrigatoriedade de atribuição de, no mínimo, 20 (vinte) aulas por professor, recomenda-se que as Diretorias de Ensino, após a atribuição no nível da UE, se organizem para garantir o alcance das 20 aulas, no período de 20 a 21/01/2025, das 08h às 17h em nível da DE. Destacando que conforme versa a Resolução 71, de 07 de outubro de 2024, o docente poderá ser reconduzido em todas as unidades escolares para quais ministrou aulas em 2024".

De acordo com o parágrafo 9º, do artigo 1º, da Portaria CGRH/2024: "A Atribuição dos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional será realizada de acordo com a formação acadêmica do candidato, respeitando as relações estabelecidas no Anexo II da Resolução SEDUC 95, de 07-11-2024".

> Clique [aqui](#) consultar a Tabela de Formações Acadêmicas habilitadas para cada Componente Curricular dos Cursos Técnicos.

**Importante:** No ano de 2025, novas atribuições seguirão a lista classificatória do Processo Seletivo Simplificado-FGV 2024 (Edital de Abertura de Inscrição publicado em 04/07/2024 e retificado em 12/08/2024). Os docentes que não participaram do referido Processo Seletivo só poderão ter aulas atribuídas por meio de cadastro emergencial a ser aberto em momento oportuno.

Foram geradas inscrição e classificação, conforme os critérios estabelecidos no artigo 5º da Resolução SEDUC 64/2024, para os Professores que participaram do Processo Seletivo Simplificado-FGV 2024 (Edital de Abertura de Inscrição publicado em 04/07/2024 e retificado em 12/08/2024):

> Clique [aqui](#) para acessar ao Resultado de Aprovados - **PCD** por Eixo/Diretoria de Ensino.

> Clique [aqui](#) para acessar o Resultado de Aprovados por Eixo/Diretoria de Ensino.

Para recondução do PAEET (Projeto de Apoio ao Estudante do Ensino Técnico), é necessário realizar:

1. Avaliação de desempenho com parecer acerca da recondução com a assinatura da direção da unidade escolar e do interessado (arquivar no Prontuário do Professor);
2. Inclusão da associação das aulas e do projeto na Secretaria Escolar Digital – SED.

**Importante:** O PAEET poderá ser reconduzido caso tenha, primeiramente, aulas atribuídas, ou seja, desde que também tenha sido reconduzido como Professor do Ensino Profissionalizante.

> Clique [aqui](#) para acessar o modelo de Avaliação de Desempenho do PAEET para fins de recondução (o documento deve ser baixado para depois ser preenchido).

**Outras informações:**

> Clique [aqui](#) para acessar o FAQ - Processo de Atribuição de Professores para o Programa Educação Profissional Paulista.

> Clique [aqui](#) para acessar a Portaria CGRH 44, de 26/12/2024, que altera a Portaria CGRH 42/2024, no que diz respeito ao processo de recondução e a consequente atribuição dos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional.

Atenciosamente,

Adelmo Pereira Gomes  
Welton Augusto Lopes dos Santos  
***Equipe de Supervisão***

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza  
***Dirigente Regional de Ensino***